# **DECRETO N° 4.924, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 850.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.727/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

1114-RECUPERAÇÃO DE DANOS NAS PONTES DO INTERIOR C/REC DEFESA CIVIL

449051.00.00-Obras e Instalações 850.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos da União, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração